

INDICAÇÃO Nº 458/2013.

Em, 27 de Agosto de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MUNICIPAL PARA A 3ª IDADE.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando arcriação erconstrução do Hospital Municipal para a 3ª Idade. Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2013. FREE Vereador - Autor **JUSTIFI** Embora possa se entender que é sério, no Brasil, o processo da saúde, verificamos, por outro lado, que instrumentos importantes foram criados em nosso Município na área de saúde. Como amostragem, podemos mencionar: O Hospital da Mulher, marco no nosso Município; São José Operário; Hospital de Tamoios; Hospital do Jardim Esperança; e Hospital da Criança, etc.

Lamentavelmente, esquecemos aqueles que construíram a nossa cidade, os que implantaram a nossa história, que educaram, provocaram a cultura e criaram o desenvolvimento econômico.

Cabo Frio deve, portanto, aos idosos que já partiram e aqueles que aqui estão e ainda prestam serviços a nossa cidade.

Notamos, na nossa cidade, a necessidade de se dar mais atenção ao idoso principalmente ao que tange ao serviço público, a saúde.

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Há, um histórico pensamento, que expressa a presença e o valor do idoso no contexto da sociedade:

"Quando morre um idoso, perdemos uma biblioteca"

Encerrando a nossa indicação, desperta profundamente a situação em que se encontra o idoso no nosso Município: Todas as camadas da sociedade tem o devido amparo na área da saúde: A mulher, a criança, o jovem, porém o nosso idoso, sempre terá que procurar um local que não é o seu para ser atendido.

Assim, Sr. Prefeito, será-uma das maiores obras do governo de V. Exa. a construção do Hospital Municipal do Idoso.

"Se não morrermos antes, seremos no futuro mais um idoso"

Com o apoio dos nobres Vereadores e a certeza das providências do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2013

FRÉDERICO DE ARÁUJO JESUS

Vereador - Autor